



INDICAÇÃO: 018/2025

“Dispõe sobre a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Estrada Filomena da Conceição Machado Kuhn, no Campestrinho, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

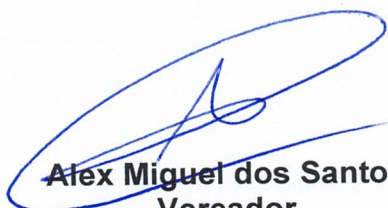
O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de instalar um abrigo de ponto de ônibus próximo às entradas para a AMAI e à Pedreira Gai, na Estrada Filomena da Conceição Machado Kuhn, no Campestrinho.

Justificativa

A justificativa será feita em plenário pelo Vereador.

Mandirituba, 26 de fevereiro de 2025

Sala das Sessões, 11 de março de 2025


Alex Miguel dos Santos
Vereador